



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

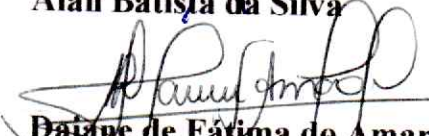
ATA Nº 58/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (15/12/2021) às 19:00 (dezenove) horas, os senhores vereadores se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, sito a Rua Guarani nº 139, **por convocação extraordinária do Exmo. Senhor Presidente, vereador Willian Andrei Cabrera Albino**, logo após o 1º Secretário, **vereador Alan Batista da Silva** ter verificado que se encontravam presentes sete (07) vereadores, portanto havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária com a leitura de um trecho bíblico proferida pelo vereador Alan Batista da Silva. Ato contínuo, o Exmo. Senhor Presidente comunicou que constava do **Expediente do Dia:**

a) Leitura do Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja súmula consta “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Corumbataí do Sul – PR, para o exercício de 2021.”; **b) Leitura do Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.”; **c) Leitura do Projeto de Lei nº 36/2021, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e dá outras providências.”; Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente **Willian Andrei Cabrera Albino** utilizou a palavra para ressaltar a respeito da convocação para sessão extraordinária a ser realizada no dia **17/12/2021**, às 19:00 horas para votação do Projeto de Lei nº 34/2021, do Projeto de Lei nº 35/2021 e Projeto de Lei nº 36/2021, todos de autoria do Poder Executivo, convocação esta realizada pela Mesa Diretora, maioria dos vereadores, nos termos do artigo 94, III, do Regimento Interno, que dispõe a respeito da convocação para sessões extraordinárias no período de recesso, e nada mais havendo a comentar sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão, do que para constar mandou lavrar a presente Ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.


Alan Batista da Silva


Dalane de Fátima do Amaral


Enio Gonçalves Mariano


Willian Andrei Cabrera Albino


Fabiano Baião Cafissi


Josseane Perez Strenske


Rodrigo Miguel da Silva